



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesseis) de Abril de 2014 (dois mil e quatorze) às 17h00min (dezesete) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Genésio Martins Neto**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade**, **Célio Martins dos Reis**, **José Luiz Messias Neto**, **Gilberto de Oliveira Cândido**, **José Geraldo Vieira**, **Marcilon Laci Rodrigues**, **Mauri Ignácio de Moraes Silva**, **Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz**, **Odair Mussi**, **Onofre Roberto de Oliveira**, **Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quinta Reunião Ordinária do ano de 2014. O senhor vice-presidente **Marcilon Laci Rodrigues** pediu em plenário a dispensa da leitura da Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 16 (dezesseis) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). O senhor Presidente colocou em votação e a dispensa da leitura da ata foi aprovada por 11 votos. Em seguida passou-se a leitura das correspondências pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Ricardo Nunes, a saber: **Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde**- Liberação de recursos financeiros: competência 02/2014, valor bruto de R\$ 12.980,80; competência 12/2013, valor bruto de R\$ 1.800,00; competência 01/2014, valor bruto de R\$ 1.485,00; competência 02/2014, valor bruto de R\$ 13.846,50; competência 01/2014, valor bruto de R\$ 17.600,00; competência 04/2014, valor bruto de R\$ 111.813,08; competência 04/2014, valor bruto de R\$ 536,70; competência 04/2014, valor bruto de R\$ 75.721,33. **Ministério da Educação**- Liberação de recursos financeiros destinados a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: emissão 04/2014- Valor: R\$ 48.247,88; emissão 03/2014- Valor: R\$ 42.919,86. **Recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de São Gotardo em 2013**- Emissão 01/2014- recursos transferidos no período de janeiro a dezembro de 2013: ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 427.166,94 (quatrocentos e vinte sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), transferências no mesmo período ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.164.600,04 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e quatro centavos) e à Prefeitura Municipal de São Gotardo no valor de R\$ 1.723.226,01 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarsaogotardo.mg.gov.br

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

e um centavos). Emissão 01/2014- recursos transferidos no período de Janeiro a Dezembro de 2013 à Prefeitura Municipal de São Gotardo no valor de R\$ 1.759.167,04 (hum milhão, setecentos e cinqüenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). **BOLETIM INFORMATIVO 04/2014- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**- informa número de casos de dengue registrados no período de 01 de janeiro de 2014 à 04 de abril de 2014 (14 primeiras semanas do ano)- 77 notificados, sendo 64 confirmados. Bairro com maior incidência N. S. de Fátima com 40 casos, conforme ilustra mapa do referido boletim em mãos dos vereadores. **Convite**- Prefeitura Municipal de São Gotardo e CREA CULTURAL, em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, convidam os vereadores e toda a população para um concerto camerístico, onde se apresentará o **Quarteto de Cordas Libertas**, formado por **músicos da Orquestra Filarmônica de MG**. **Local**: Igreja Matriz. **Data**: 23/04/2014. **Horário**: 20:00. Após lida as correspondências o senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que procedesse à leitura da Moção de Pesar 05/2014 em razão do falecimento da 1ª Dama do Município de São Gotardo, Sra. Sueli Maeda Sekita. Após lida pelo Vereador Ricardo Nunes foi assinada por todos os membros do plenário. A pedido do senhor Presidente, passou-se à apresentação e apreciação dos pedidos de providência. O 1º Secretário, Vereador Ricardo Nunes iniciou com a leitura do **Pedido de Providência 24/2014** de autoria do Vereador Valdivino Honorato de Oliveira que requer: "que o órgão competente do executivo municipal construa um quebra molas na Rua José Ribeiro de Souza esquina com Rua Dr. Moacir Franco". Posto em apreciação foi aprovado por 12 votos. **Pedido de Providência 25/2014**, autoria do Vereador Valdivino Honorato de Oliveira que reivindica: "que o órgão competente do executivo municipal faça a sinalização asfáltica na Av. Prefeito Erotides Batista em todo seu percurso". Depois de apreciado obteve aprovação plenária por 12 votos. **Pedido de Providência 26/2014**, autoria do Vereador Odair Mussi que reitera: "novamente o pedido para que o órgão competente do executivo municipal providencie tapa buracos na Rua Dona Revala no Bairro São Lucas, bem como providencie o conserto da rede de esgoto no local, tendo em vista que a rede está entupida, nas proximidades do nº 249 e os dejetos estão retornando para dentro das moradias, principalmente quando chove. Requeiro, também, que seja

2

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

providenciado a implantação de rede pluvial em um pequeno trecho já vistoriado pelo secretário de obras, no mesmo local". Após lido, apreciado, foi aprovado por 12 votos. **Pedido de Providência 27/2014**, autoria do Vereador Odair Mussi que solicita: "que o órgão competente do executivo municipal providencie a limpeza da Rua Rio São Francisco no Bairro Nossa Senhora Aparecida, do número 166 em diante, bem como pavimentação asfáltica no local, com construção de canaleta, meio-fio e calçada". Apreciado obteve aprovação plenária por 12 votos. **Pedido de Providência 28/2014**, autoria do Vereador Odair Mussi que requer: "que o órgão competente do executivo municipal providencie a limpeza dos lotes vagos pertencentes à Prefeitura Municipal, no quarteirão defronte a Rua Rio São Francisco, próximo ao nº 166, no Bairro Nossa Senhora Aparecida". Após lido e apreciado foi aprovado por 12 votos. **Pedido de Providência 29/2014**, autoria do Vereador Odair Mussi que solicita: "que o órgão competente do executivo municipal providencie recapeamento no cruzamento das Ruas Tupã e JK no Bairro Santa Terezinha, e no trecho da Rua JK, começando pelas proximidades da Godiva até a Pematra". Apreciado, obteve aprovação plenária por 12 votos. **Pedido de Providência 31/2014**, autoria da Vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz requer: "que o órgão competente do executivo municipal providencie sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas João Alves Franco e Antônio José de Castro". **Vereadora Madalena** em questão de ordem ponderou dizendo que o pedido de providência em questão foi elaborado em razão a quantidade de acidentes que tem acontecido entre as duas ruas citadas, pois embora tenham recapeado as ruas, a sinalização não foi refeita. Após discussão, foi aprovado por 12 votos. O senhor Presidente transferiu a presidência ao Vereador Marcilon Laci Rodrigues. O presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário que continuasse a leitura dos pedidos de providências. 1º Secretário, Vereador Ricardo Nunes procedeu a leitura: **Pedido de Providência 32/2014**, autoria do Vereador Genésio Martins Neto solicita: "que o órgão competente do executivo municipal providencie tapa buracos nas Ruas Manoel Marques e Eliseu Francino no Bairro Geraldo Marques nesta cidade". **Vereador Genésio:** "Senhor Presidente eu gostaria de discutir um pouco esse pedido de providência, eu sou morador do Bairro Geraldo Marques e embora já tenha encaminhado cerca de 20 a 30 pedidos de providência para

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

pavimentação daquela região, por enquanto eu não tive oportunidade de ser atendido pelo Prefeito, em nenhum deles. Mas eu acredito que esse ano será melhor. Uma dessas ruas, por coincidência, é onde residia o saudoso ex-vereador dessa Casa, Júlio Maria de Castro, sua viúva inclusive me perguntou se tinha algum problema se ela tapasse lá com cimento, com recursos próprios. Eu pedi que ela aguardasse um pouco, pois apresentaria em Plenário esse pedido de providência e já me antecipei em dizer sobre a possibilidade do mesmo ser aprovado por unanimidade. Então eu quero mais uma vez pedir ao Prefeito, que esse ano já deve ter colocado a casa em ordem, que eu comece a ser atendido em meu bairro. Muito obrigado senhor Presidente." Discutido obteve aprovação plenária por 12 votos. **Vereador Genésio Martins Neto** voltou a presidir a sessão plenária. **Vereador Odair Mussi**: "Senhor Presidente quero fazer uma justificativa, um pedido de providência meu está repetido e está faltando outro pedido de providência o da Rua Carijós. Eu fiz um requerimento para que fosse asfaltado dois pequenos trechos daquela rua, inclusive o senhor Presidente ano passado já nos trouxe um abaixo assinado de muitos moradores daquela região, pedindo recapeamento daquela rua. Em frente a casa de número 181, da senhora Janaina, muito conhecida naquele bairro e que já até nos procurou pedindo ajuda, já não é mais possível colocar o carro na garagem devido aos buracos. O senhor Presidente mora naquela rua e com todo o respeito pois sempre esteve empenhado em resolver aquela situação, a gente só está reiterando o pedido. Então se esse pedido não estiver aí está faltando, pode ter havido um engano de vir um repetido e faltando outro. **Presidente Genésio Martins Neto** pede a Secretaria que verifique a situação do pedido e caso não tenha sido providenciado que o mesmo seja feito oralmente. **Vereador Odair Mussi**: "Já fica feito o pedido oral 030/2014, cujo teor já mencionei, em meu nome e em nome daqueles que concordem." **Vereador Ricardo Nunes**: "Senhor Presidente pela ordem, eu estive no local essa semana e reforço as palavras do vereador Odair Mussi e também os pedidos de providência já feitos anteriormente ao Executivo Municipal. Como representante do povo me senti constrangido por não poder atender a reivindicação de uma cidadã que trabalha nesse município, contribui com seus impostos, de forma correta e regular e ela não tem o direito de guardar o seu veículo na garagem, sendo necessário guardar o seu carro no posto acima

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

da sua casa descer e voltar a pé todos os dias, então essa situação está cerceando o direito da cidadã e isso não deve acontecer. Mesmo que não seja possível colocar asfalto agora de imediato eu peço ao Poder Executivo que seja feito algo de maneira a permitir que ela guarde seu veículo. **Presidente Genésio Martins Neto:** "Perfeitamente Vereador Ricardo e eu estou me lembrando que sobre a Rua Carijós, eu fiz um pedido de providência salvo engano no dia 15/02/2013 na primeira reunião dessa legislatura 2013-2016, o mesmo não foi atendido, inclusive eu falei que vários moradores ali tinham que deixar o veículo no Posto Boiadeiro ou no Posto Avenida e tinham também que descerem a pé para suas casas. O Prefeito alegou que não tinha recursos para resolver o problema, no meio do ano pedi que ao menos fosse patrolado e ele patrolou, ele disse que não tinha dinheiro então conseguimos, através de emenda parlamentar do Deputado Diego Andrade na metade do projeto orçado em R\$653.00,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais) portanto uma emenda de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), entretanto em razão de impedimentos trazidos pela lei eleitoral, ficará um período sem poder fazer nada, mas o recurso está cadastrado e o município, pelo que o vice-prefeito informou, entrará com uma contrapartida de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) sendo possível asfaltar ao menos uns 60% das ruas, algumas infelizmente ficarão sem asfalto." O senhor Presidente colocou o **Pedido de Providência Oral 030/2014** em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado por 12 votos. O senhor Presidente passou a discussão e votação dos projetos de leis solicitando ao 1º Secretário, Vereador Ricardo Nunes, que procedesse à leitura iniciando pelo parecer do **PROJETO DE LEI Nº 001/2014, de 10 de fevereiro de 2014** que "Autoriza o município de São Gotardo a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP e dá outras providências." Após lido, discutido foi aprovado por 12 votos. Em seguida passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 001/2014. **Vereador Odair Mussi:** Em questão de ordem esclarece que deu seu parecer favorável e que também votará favorável ao projeto, entretanto alerta para o fato de que no passado instituições tais quais a AMAPAR (Associação dos Municípios do Alto Paranaíba) e ACAMAP (Associação das Câmaras Municipais do Alto Paranaíba) trouxeram ônus ao município sem apresentarem benefícios correspondentes. Pontuou

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

ainda que votará esse projeto pois considerou que o prefeito tem a oportunidade de sair dele, caso não seja vantajoso ao município. Ressaltou também temer que essa associação seja mais um cabide de emprego político. Ponderou que votará para que o município não fique de fora e destacou que ao prefeito caberá a partir da aprovação desse projeto analisar os prós e contras ficando à sua responsabilidade permanecer ou não nele. **Vereador José Luiz:** Opinou dizendo concordar com o Vereador Odair Mussi uma vez que existem exemplos do passado de associações que não deram retorno ao município. Destacou que esse se tratar de um projeto simples, pois o que o plenário votará é apenas uma autorização para participação e ratificação de um protocolo de intenções. Disse que após conhecer melhor a estrutura da associação, o prefeito terá a oportunidade de escolher quais serviços oferecidos serão de interesse do município, disse ser isso o que espera desse consórcio. **Vereador Valdivino:** Declarou que concorda com os nobres colegas, acrescentou que os vereadores ao aprovarem o referido projeto darão oportunidade ao prefeito de participar desse consórcio. Depois de lido e discutido foi aprovado por 12 votos. O senhor 1º Secretário fez a leitura do parecer do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 de 25 de março de 2014-** *"Dispõe sobre adequação dos valores dos salários dos profissionais da educação básica nos cargos de Professor PI, Professor de Educação Física e Professor Auxiliar de Educação Infantil, constantes no Anexo III da Lei 92/2009 modificada pelas Leis Complementares 105/2011, 107/2011, 109/2012, 113/2012, 114/2013, 116/2013 e 122/2013, em consonância com o disposto no art. 2º, parágrafo 3º, da Lei Federal 11.738 de 16 de junho de 2008, que fixa o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica."* **Vereadora Madalena:** Ponderou que o aumento é pequeno, em especial para os professores da educação infantil que não recebem pelo FUNDEB, lembrou que a defasagem salarial vem se arrastando por anos e considerou ainda que os vereadores concordam que apesar de merecido o aumento é difícil para o Poder Executivo arcar com tais custos. **Vereador José Luiz:** Reforçou as palavras da Vereadora Madalena, e esclareceu que a intenção do projeto é adequar os recebimentos dos professores da educação infantil ao piso salarial nacional da área da educação que é de R\$1697,39 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para 40 horas

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

semanais. Explicou como se chegou ao valor de R\$ 1.118,43 (hum mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos), teria sido dividido o valor do piso nacional citado por 40 (horas semanais), encontrando assim o valor da hora do piso nacional e multiplicando pelo número de horas dos professores do município, chegando ao valor mencionado. **Vereador Valdivino:** Argumentou que o prefeito está adequando o salário dos professores ao piso nacional. Parabenizou o executivo municipal pela iniciativa e disse que embora o aumento seja pequeno não deixa de ser importante para a classe dos professores. Lido e discutido, o parecer foi aprovador por 12 votos. Após leitura do Projeto 014/2014, passou-se a discussão. **Vereador Gilberto:** Declarou estar feliz com a aprovação do projeto em discussão, entretanto ponderou que o aumento é pequeno e ainda que o professor da educação infantil não trabalha apenas as 24 horas semanais mencionadas, ele leva trabalho pra casa, citou nesse momento a Vereadora Madalena disse que ela mais do que qualquer um dos colegas de plenário conhece a referida realidade. Afirmou que muitos dos problemas sociais da cidade, tais como o de menores infratores, seriam reduzidos se houvessem maiores investimentos na educação e na qualificação dos profissionais que atuam nela. Considerou ainda que a educação de São Gotardo é referência em todo Alto Paranaíba, inclusive sendo premiada a nível de Estado e ponderou que caso os professores fossem melhor remunerados certamente haveria mais destaque ao município nesse quesito. Após debatido, o senhor Presidente colocou o Projeto 014/2014 em votação sendo aprovado por 12 votos. Presidente Genésio em seqüência, de acordo com o art. 41 do Regimento Interno pediu ao orador inscrito que fizesse uso da palavra livre. **Jeferson Leite:** Cumprimentou os presentes e iniciou dizendo que, na sessão plenária anterior, fez um requerimento, solicitando a relação das diárias dos vereadores do ano de 2013, e até a presente data ainda não recebeu tal relatório, na oportunidade reiterou o pedido. Disse que caso sua solicitação não seja atendida recorrerá a justiça e pedirá o que preconiza a lei da transparência. Afirmou que protocolizou outros requerimentos na Casa na presente data, entretanto que não foram colocados na pauta do dia, pediu que os mesmos fossem atendidos dentro da normalidade para que não haja necessidade de acionar o Ministério Público. Manifestou dizendo acreditar que serão colocados em pauta na próxima sessão plenária.



Câmara Municipal de São Gotardo

Disse ainda que daria publicidade aos mesmos através das redes sociais e mais uma vez pediu que fossem lidos no plenário. Continuou dizendo que também fez um requerimento solicitando cópia de todo o processo e relatório final da CPI e que ainda não foi atendido. Disse que assim que for recebida a documentação referente a CPI será protocolada nova representação e que também será levado ao Ministério Público, afirmou acreditar que a justiça apurará o que o delegado de São Gotardo e Rio Paranaíba fizeram, e que já está concluído nos autos. Na seqüência disse que o senhor Prefeito emitiu um documento na última eleição dizendo que haveria uma conta da saúde a disposição do povo, onde o salário dele seria depositado integralmente, falou que em um dos requerimentos citados pediu que fossem prestados esclarecimentos sobre isso por parte do prefeito, mas que nisso também não teria sido atendido. Disse ainda sobre os requerimentos: *"se não forem colocados em andamento, vamos solicitar o Ministério Público, já estou familiarizado com eles, até porque eu já venho do costume desta casa, de que quando eu venho ocupar a tribuna até polícia já chamaram pra mim, eu não sei porque essa diferença, eu devo fazer alguma coisa extraordinária, o povo deve ficar impressionado com o que faço, mas na verdade o que estou fazendo em São Gotardo é o que todo cidadão deveria fazer, nós temos que acabar com o falso profeta, aquele que parece ser alguma coisa, mas não é nada."* Agradeceu, mencionou o Vereador José Luiz e dirigiu a ele algumas palavras: *"que você seja forte nessa empreitada, porque aqui não está fácil, mas você é um homem honroso e idealista, a comunidade precisa saber que o José Luiz é um vereador idealista e junto com seus ideais eu aprendi e estou aqui participando e vou participar porque eu admiro a sua forma de ter o ideal de enxergar São Gotardo melhor e a verdade acima de qualquer coisa, meus parabéns, a câmara está muito bem servida com a sua presença e dos demais vereadores que eu tenho certeza que muito em breve terão a oportunidade novamente de promover a votação devida."* Antes de encerrar solicitou aos senhores vereadores que sejam liberados os DVD's contendo as gravações de suas participações nas Reuniões da Câmara Municipal, fazendo uso da tribuna na ocasião da palavra livre, também já solicitados em requerimentos. Citou ainda que em breve será veiculado um jornal na cidade que pretende esclarecer a comunidade sobre fatos de interesse da população.

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

O senhor 1º Secretário, **Vereador Ricardo Nunes** informou em plenário que desconhecia os documentos citados pelo cidadão Jeferson Leite e segundo ele protocolados nessa data, dispôs-se a lê-los, caso necessário, ainda na presente sessão plenária. **Vereador Odair Mussi em** questão de ordem, esclareceu sobre os prazos para protocolo de requerimentos e dirigindo-se ao Jeferson Leite disse que foi feito um ajuste entre todos os vereadores e ficou acordado que requerimentos, indicações, pedidos de providência somente entrariam na pauta do dia se protocolizados com ao menos 24 horas de antecedência, explicou que foi uma medida administrativa tomada com a finalidade de agilizar os serviços da secretaria da Casa. Finalizou dizendo que os requerimentos serão certamente lidos na próxima sessão plenária e que a secretaria apenas cumpriu o que ficou decidido entre os vereadores. **Vereador Ricardo** reiterou que tomou conhecimento dos requerimentos citados durante a reunião. Confirmou que existe o acordo citado pelo Vereador Odair Mussi e os requerimentos serão lidos na próxima reunião. **Jeferson Leite** disse respeitar tal acordo por ser decente e moral, e considerando que seja para o melhor andamento dos trabalhos da Casa, concordou que sejam lidos na próxima sessão e disse que a partir de então não mais cobrará imediatamente. O senhor 1º Secretário, **Vereador Ricardo Nunes**, pediu que ficassem todos cientes do prazo de 24 horas que foi instalado objetivando que as reuniões iniciem pontualmente. O senhor Presidente também respondeu ao senhor Jeferson Leite explicando que ano passado quando candidato a presidência dessa casa lhe foi pedido que as reuniões não atrasassem e essa foi uma das medidas tomadas com essa finalidade, reafirmou que os requerimentos serão lidos na próxima reunião. **Vereador Onofre** pediu a palavra, lembrou que alguns funcionários municipais vêm recebendo insalubridade e outros não, pediu que a Prefeitura seja notificada e que passe a pagar o que é devido a todos àqueles que têm direito. Continuou dizendo que sabe que o Regimento Interno deve ser respeitado, mas pediu que o plenário decida sobre a concessão de uso da palavra ao senhor Enilton, conhecido como Niltinho, que solicitou a palavra livre minutos após às 15h00min, em desconformidade com o Regimento Interno. O senhor Presidente opinou dizendo que o plenário é soberano que colocou em votação nominal para que os vereadores manifestassem sobre a concessão em questão. **Vereador Onofre**

Ricardo Nunes

[Handwritten signatures and initials]

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

esclareceu que não quer que o regimento interno seja desrespeitado. Disse ainda que o "Niltinho" pretende falar sobre a lei de plantão das farmácias. O senhor Presidente passou em plenário o pedido de uso da palavra de Enilton Cesar Pinto. Vereador Adriano concordou e aproveitou a oportunidade para pedir licença por alguns instantes. Vereador Valdivino concordou e também pediu licença por alguns minutos. Vereador Odair Mussi concordou e pediu que o requerente fosse consultado se ainda pretendia falar. **Vereador Gilberto** concordou, mas ponderou que caso situação semelhante venha a ocorrer na Casa, também deverá ser concedido o tempo tal qual o requerido. Vereador Ricardo disse que respeita o cidadão, entretanto manifestou-se contrário, pois segundo suas palavras, "se há uma norma é necessário segui-la" finalizou dizendo que "essa Casa tem que ser exemplo do cumprimento da lei", defendeu que isso abrirá precedentes, ao final estabeleceu diálogo com o requerente e indagou se o assunto poderia ser tratado na próxima reunião, o cidadão Enilton respondeu afirmativamente, o que levou ao senhor 1º Secretário concluir que ficasse para a próxima reunião. O senhor Presidente ponderou pedindo que a votação fosse seguida. Vereadores Marcilon, Madalena, José Geraldo e Célio concordaram que o senhor Enilton fizesse uso da palavra. Vereador José Luiz foi contrário, afirmou que embora respeite o pedido do Vereador Onofre, endossou as palavras do Vereador Ricardo e disse "se está regulamentado no regimento interno, o plenário é soberano para decidir e entendo que os vereadores estão usando do direito do voto para fazer isso nesse momento, mas isso não é bom para o andamento dos trabalhos da Casa legislativa." **Vereador Onofre** votou a favor, opinou dizendo que a Casa pertence ao povo e que o plenário é soberano, para ele a necessidade regimental de inscrever-se 2 (duas) horas antes da Reunião Ordinária tem o intuito de não sufocar a secretaria. O senhor Presidente anunciou o uso da palavra pelo cidadão Enilton que foi aprovado por 10 votos, informou que será concedido o prazo regimental de 10 (dez) minutos. Enilton: Cumprimentou a todos, iniciou dizendo que existe uma lei municipal de 2012, que regula o horário de funcionamento de farmácias e drogarias do município. As que não estão escaladas no plantão funcionariam entre 07h00min e 19h00min, e as farmácias escaladas no plantão, de 07h00min as 22h00min, disse que entre outras coisas, essa lei prevê uma multa de R\$1.000,00 e perda do

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarsaogotardo.mg.gov.br

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

alvará de funcionamento para a empresa que infringir algum de seus dispositivos. Opinou afirmando que o texto dessa lei desobedeceria três regras importantes da Constituição Federal, quais sejam: **art. 22, Inciso I, art. 170, Incisos I, II, III e IV e Parágrafo Único e art. 30, Inciso I. Quanto ao art. 22, inciso I**, fundamentou dizendo que ficou limitado a trabalhar no horário que não corresponde ao que precisa. Por fim defendeu, baseado no art. 30, Inciso I da CF/88 que, a criação de tal lei não trata dos interesses do povo e sim de um grupo de empresários associados. Reiterou que *a lei não atende as necessidades da população e fere os pontos citados da constituição*. Indagou a todos qual seria o interesse do povo em uma lei que fixa um horário de funcionamento de farmácias e drogarias, até no limite de 22h00min. Alegou que a cidade possui cerca de 40.000 (quarenta mil) habitantes que legalmente entre 22h01min até 18h59min do outro dia estão proibidas de comprar remédio. Informou que possui uma farmácia no Taquaril, bairro de pessoas simples que, segundo ele, não tem horário de chegar do serviço, e, no entanto é obrigado por lei a fechar sua farmácia às 19h00min. Pediu uma mudança no texto da lei para que ela passe a ter sentido, que as drogarias que estiverem escaladas no plantão sejam obrigadas a cumprir o horário pré-estabelecido, mas que também seja adotada alguma medida, para atendimento da população em tempo integral, por 24 horas. Entretanto que as farmácias que não façam parte da escala de plantão e que queiram permanecer abertas após às 19h00min estejam livres para funcionarem no horário que lhes convier. Argumentou dizendo que povo adocece após as 22h00min e que existem 25 drogarias na cidade, e que se cada uma fizer um atendimento 24 horas, daria 1 (um) dia por mês para cada estabelecimento. De maneira que, em seu entendimento, seja assim respeitada a constituição e teria de volta sua liberdade de trabalhar. Pediu que sejam aprovadas as mudanças mencionadas e agradeceu. O senhor Presidente indagou ao Vereador José Luiz se o projeto foi de autoria do executivo ou de algum vereador. Vereador José Luiz disse que não se lembrava mais, mas acha que teve ele próprio participação no projeto, não sabe se foi um dos autores, lembra que essa questão do plantão de tempo integral foi discutida, e a preocupação naquele momento foi com relação a segurança do estabelecimento. Ponderou que se existir uma solução para isso está de pleno acordo. Ele sugeriu que antes de passar essa lei a

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

discussão dessa casa, que fosse feita uma reunião com todos os proprietários de farmácias e de associação se houver para que sejam discutidos todos esses pontos. O senhor Presidente perguntou a Enilton se ele tem um alvará de funcionamento, ele respondeu que possui um alvará para funcionamento até as 19h00min e diz que já pediu alvará de um horário maior, mas foi negado na prefeitura, justificou ao Vereador José Luiz que farmácia não precisa ficar de porta aberta, que existe uma associação de farmácias e drogarias e sugeriu que eles poderiam comprar um telefone celular e cada noite ou por semana esse telefone móvel ficaria com um dono de farmácia para um atendimento de emergência 24 horas e seria divulgado apenas para hospitais e médicos. Vereador Onofre disse que não há nada que o diálogo não resolva e concordou com o Vereador José Luiz em fazer um debate, que é possível chegar a um acordo que vai atender a necessidade de todos. Vereador José Luiz perguntou se Enilton é associado. Ele respondeu que não é pois não concorda com alguns pontos defendidos pela associação. Vereador José Luiz retomou a palavra e disse que as leis são feitas para todos, pediu desculpas, mas continuou dizendo que a lei não foi feita para uma farmácia específica e foi pensando na segurança de todos. Sugeriu que ele procurasse a associação para discutir o assunto. Enilton pediu licença e opinou dizendo que essa Casa Legislativa não deveria discutir com associação e sim com o povo e que as leis não podem passar por cima da Constituição Federal. Disse ainda que se os donos de farmácias não querem ficar até as 22h00min por segurança, problema deles, disse que é um concorrente e não um parceiro. Vereador José Luiz questionou se ele estava aqui na época e ele respondeu que sim e sugeriu que fizesse uma enquete com a população. Vereador Gilberto como presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu que o departamento jurídico emitisse um parecer sobre a possível inconstitucionalidade da referida lei e se houver que indique qual seja. O senhor Presidente pediu que Enilton protocolasse na secretaria um documento pedindo essas alterações, que serão analisadas e decididas de acordo com a lei e com o voto de cada vereador, afirmou acreditar que um debate entre os interessados apontará a uma solução. Vereador Adriano pediu licença para ausentar-se da reunião, devido outro compromisso em Guarda dos Ferreiros. O vice-presidente, Vereador Marcilon

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.camarsaogotardo.mg.gov.br

Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Gotardo

parabenizou Enilton pela iniciativa e disse que o que o cidadão pede é para trabalhar, concordou com ele, esclareceu que é morador do Bairro Taquaril e que realmente muitos trabalham até tarde e não conseguem comprar os remédios até o horário permitido por lei. Lembrou também que na época reuniram com os proprietários de farmácias, mas não teve ninguém que quisesse trabalhar depois das 22h00min horas e diante o pedido, cabe agora reunir para discutir novamente essa possibilidade. Enilton agradeceu. O Presidente Genésio Martins Neto agradeceu a presença do Senhor Enilton, deixou a palavra livre aos vereadores, não havendo quem quisesse usá-la e após, nada mais havendo, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Ricardo Nunes, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)



GENÉSIO MARTINS NETO

Presidente



MARCLON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente



RICARDO NUNES

1º Secretário



GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

2º Secretário

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br